



Matrícula: Disciplinas Isoladas 2021.2 [PRH 48]

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Normativa Interna PPGEC/UFPE nº 02/2021, estabelece as regras para matrícula, na qualidade de **Alunos Especiais**, no segundo semestre de 2021, dos graduandos e pós-graduandos vinculados ao Programa de Recursos Humanos (PRH) da ANP (Agência Nacional do Petróleo) que não sejam discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC):

1. Inscrição- Matrícula:

1.1. A inscrição, na condição de Aluno em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), será realizada através do formulário, constante no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDkcnEJWDkFsKRkoWHQILuIBGFIRKGTsCZLXfyNDZASoildQ/viewform> no período de 29 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2021 (encerrando às 15 horas), conforme documentos abaixo e apenas nas disciplinas indicadas na tabela constante no Anexo I do presente edital.

1.2. Para realização da inscrição, o(a) discente deverá copiar o link acima na barra de endereços do navegador de internet, sendo necessário realizar o login, exclusivamente, através de conta de endereço eletrônico do Gmail.

1.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, não se responsabilizando a secretaria do programa pela conferência dos documentos.

1.4. Poderão realizar a matrícula, apenas, os graduandos e pós-graduandos vinculados ao Programa de Recursos Humanos (PRH) da ANP (Agência Nacional do Petróleo) que não sejam alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC).

2. Documentação para a inscrição online

2.1. Documentação exigível para a inscrição online:

- a) Formulário Inscrição preenchido eletronicamente;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de vínculo ao Programa de Recursos Humanos (PRH) da ANP (Agência Nacional do Petróleo);
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

2.2. O aluno deverá escanear, em arquivo único, no "formato .pdf", toda a documentação exigida na ordem do Anexo II deste edital.

2.3. O aluno deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO_PRH_2021.2.**

3. Condições

3.1. Na condição de aluno em disciplina isolada, chamado "*Especial*", a matrícula se dará em, no máximo, **2 (duas) disciplinas**, enquanto estiver nesta condição (e não duas disciplinas por semestre).

3.2. Os alunos devem seguir os prazos e condições de matrícula do PPGEC que seguem o calendário acadêmico estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).

3.3. Ao final da disciplina, após o lançamento da nota pelo docente, a Secretaria da Coordenação do PPGEC emitirá uma declaração de comprovação que o discente cursou a disciplina, com carga horária e nota/conceito, que será entregue ao aluno para que este providencie o devido assentamento junto a secretaria da Coordenação do PRH.

3.4. Assuntos relativos ao aproveitamento de créditos cursados por estes alunos devem ser resolvidos diretamente entre aluno e Coordenação de Graduação ou de Pós-Graduação ao qual o aluno está vinculado, não cabendo ao PPGEC decidir quais ou de que forma os créditos serão aceitos, sendo esta uma decisão de cada coordenação.

4. Disposições Gerais:

5.1. É de inteira responsabilidade do(a) discente o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas.

Recife, 28 de julho de 2021.

Antonio Acacio de Melo Neto

Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – UFPE

Anexos.

- I. Quadro de disciplinas e vagas disponíveis.
- II. Ordem da documentação.

ANEXO I

DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

ÁREA: PETRÓLEO

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1128	MATEMÁTICA	60	07
PEC1034	DINÂMICA DOS FLUIDOS COMPUTACIONAL	60	02
PEC1029	SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE ESCOAMENTOS EM RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO	60	02

ANEXO II

ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser escaneada em **ARQUIVO ÚNICO**, em ***formato .pdf***, na ordem descrita abaixo:

1. Foto do Candidato.
2. RG
3. CPF
4. Comprovante de vínculo com o PRH

Obs.: Deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE_PRH_2021.2.**